

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 44/74

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 44/74 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE CR\$ 100.000,00, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

DATA DA ENTRADA : EM 10 DE OUTUBRO DE 1974

Distribuído ao Vereador : COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOLUÇÃO : APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM 17 DE OUTUBRO DE 1974

OBSERVAÇÕES :

*Aprovado
maioria
S. F. Ferrati
14/10/74
Magalhães*

Ilmo Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados requerem que, após ouvido o Plenário, seja apreciado e votado em regime de urgência o Projeto-de-lei nº 44/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de Cr\$100.000,00, destinado à construção do Ginésio Municipal de Esportes.

SALA FERNANDO FERRATI, 17 de outubro de 1974

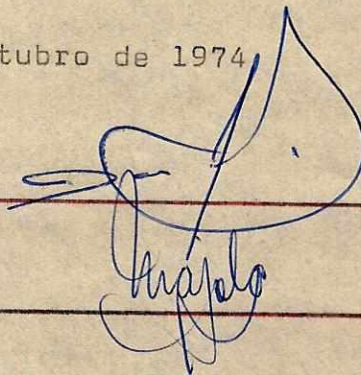
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Vilmo Agostinho Conaldi

Aprovado p/
Uniãoidade
S. F. Ferrari, 17/10/74

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seus membros abaixo firmados, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 44/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de Cr\$100.000,00, destinado à construção do Ginásio Municipal de Esportes, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 11 de outubro de 1974



*Aprovado
Unanimidade
S. F. Ferrari, 17/10/74*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 44/74/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 09 de outubro de 1974.

Senhor Presidente:

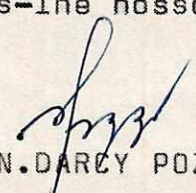
Temos a satisfação de encaminhar à deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei nº 44/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de CR\$ 100.000,00, destinado à construção do Ginásio Municipal de Esportes.

O referido crédito especial, refere-se ao recebimento da primeira parcela de CR\$ 100.000,00, de um auxílio concedido pelo Exmo Sr Governador do Estado, Engº Euclides-Triches, no valor de CR\$ 200.000,00, para construção do Ginásio Municipal de Esportes.

Trata-se apenas de uma regularização contábil, de conformidade com instruções recebidas da Delegações - das Prefeituras Municipais - DPM, que nos instruiu a agir dessa forma, para qualquer auxílio recebido, quer do Governo Federal - ou Estadual.

Rogamos seja o presente projeto de lei apreciado em regime de urgência, a fim da Secretaria Municipal - da Fazenda poder proceder aos lançamentos necessários.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e apreço.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
Dr. Lucindo João Andreola
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA
CJP/mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 44/74 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉ
DITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$...
100.000,00, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu -
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir-
um crédito especial no montante de CR\$ 100.000,00 (cem mil cru -
zeiros), para construção do Ginásio Municipal de Esportes, na Ca
tegoria Econômica - 6.6- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DESPESAS-
DE CAPITAL - 4.3.3.0- Auxílio p/Obras Públicas - Construção do
Ginásio Municipal de Esportes;

ART. 2º - Servirá de recurso para abertura do cré
dito especial que trata o artigo anterior, o auxílio recebido do
Tesouro do Estado, através do Decreto nº 22.883, de 20 de dezem-
bro de 1973, no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), 1ª-
parcela;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e -
quatro.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito